



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 059, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pato Bragado – PR.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, resolve e **DECRETA:**

Art.1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2023, com início às 13h30min, no auditório do Centro Cultural Arte e Encanto do Município de Pato Bragado- PR, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”**

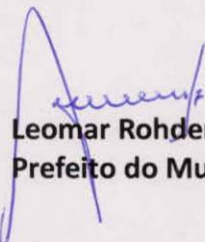
Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As despesas com a organização e realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos da Lei de Meios Vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de março de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO PORTAL OFICIAL
eletronico Nº *2798*
de *17/03/23* FL. *1*
Visto *Leomar*